



PORTARIA Nº 162, 05 de Outubro de 2023.

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sob o Processo TC-PE nº 22100339-3, referente à prestação de Contas do Governo no exercício de 2021, da Gestão do Prefeito Marcelo Fuchs Campos Gouveia.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 05/2023, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, para composição dos demais membros da Comissão:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sob o Processo TC-PE nº 22100339-3, referente à prestação de Contas do Governo no exercício de 2021, da Gestão do Prefeito Marcelo Fuchs Campos Gouveia.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico:

Relator – Alceu Edinardo Gusmão Monteiro.

Membro – Tiago Avelino da Silva.

Suplente – Wellington da Costa Macedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente